

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 01, de 04 de janeiro de 2021.

(Publicada no DOE de 05/01/2021)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, *caput*, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2020.0004010-17 e Apensos, e deliberação registrada no item 02, da ATA Nº. 57/2020, de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste linear de 26,95% (Vinte e seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) da TUTE – Tarifa de Utilização de Terminais, para os terminais Rodoviários e Hidroviários especificados nas tabelas a seguir:

TABELA I - TERMINAIS RODOVIÁRIOS

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS - TUTE									
DATA DE VIGÊNCIA: 04/01/2020									
PROCESSO:		081.2159.2020.0004010-17 E APENSOS		PARA TODOS TERMINAIS EXCETO SALVADOR E FEIRA DE SANTANA		0901.2019/001916		RESOLUÇÃO Nº. 05 de 06/02/2020 - TR SALVADOR	
REAJUSTE %:		26,95%				TRSSA		TRFSA	
TERMINAIS RODOVIÁRIOS									
CLASSE ESPECIAL II	CLASSE I		CLASSE II	CLASSE III		CLASSE IV			
R\$ 2,20	R\$2,10		R\$1,60	R\$1,20		R\$1,10			
ALAGOINHAS	BARREIRAS	VALENÇA	ALCOBAÇA	ACAJUTIBA	NOVA SOURE	ACUPE	CRISTÓPOLIS	JOÃO DOURADO	RIO REAL
TEIXEIRA DE FREITAS	BOM DESPACHO	VITÓRIA DA CONQUISTA	ANAGÉ	AMARGOSA	OLINDINA	AMERICA DOURADA	CURAÇÁ	JOSÉ GONÇALVES	SANTA BÁRBARA
	BRUMADO		BELMONTE	ARAÇAS	PARIPIRANGA	ANTAS	FEIRA DA MATA	JUSSARI	SANTA INÊS
	CAMACÃ		BOM JESUS LAPA	ARACI	REMANSO	ANTONIO GONÇALVES	FILADÉLFIA	JUSSARA	SÃO DESIDÉRIO
	CAMAÇARÍ		BREJÕES - Km 100	BARRA	RIACHÃO DO JACUIPE	APORA	GENTIO DO OURO	LAJE	SÃO FRANCISCO DO CONDE
	CANAVIEIRAS		CAMAMU	BARRA DO CHOÇA	RIBEIRA DO POMBAL	ARACATU	GOV. MANGABEIRA	LAJEDÃO	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	CATU		CANDEIAS	CAMPO FORMOSO	RUI BARBOSA	BAIXA GRANDE	GUARATINGA	LAJEDO DO TABOCAL	SAUBARA
	CRUZ DAS ALMAS		CONCEIÇÃO DO COITÉ	CÂNDIDO SALES	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BARRA DO MENDES	HELIÓPOLIS	LAPÃO	SERRA DOURADA
	ENTRE RIOS		CAETITÉ	CANSANÇÃO	SANTANA	BARRO ALTO	IBIPEBA	MACARANI	SERROLÂNDIA
	ESPLANADA		DIAS D'AVILA	CAPIM GROSSO	SÃO FELIX	BATE PÉ (VITORIA DA CONQUISTA)	IBIRAPITANGA	MAIRI	SOUTO SOARES
	EUNÁPOLIS		FORMOSA DO RIO PRETO	CARINHANHA	SÃO SEBASTIÃO PASSÉ	BOM JESUS DA SERRA	IBIRAPUÃ	MEDEIROS NETO	TABOCAS BREJO VELHO
	GANDU		GUANAMBI	CASA NOVA	SAPEAÇU	BONINAL	IBITIARA	MIGUEL CALMON	TANHAÇU
	ILHÉUS		IBICARAI	CÍCERO DANTAS	SAÚDE	BREJOLÂNDIA	IBITITÁ	MILAGRES	TAPEROÁ
	ITABERABA		IBIRATAIA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	UBATÃ	CAFARNAUM	IGAPORÃ	MULUNGU DO MORRO	TAPIRAMUTÁ
	ITABUNA		IGUAÍ	EUCLIDES DA CUNHA	URANDI	CALDAS JORRO	IGRAPIÚNA	MUNDO NOVO	TUCANO
	ITAJUIPE		INHAMBUPE	IAÇU	XIQUE-XIQUE	CALDEIRÃO GRANDE	INHOBIM (VITÓRIA DA CONQUISTA)	MUTUÍPE	UBAÍRA
	ITAPETINGA		IPIAÚ	IPIRÃ		CANARANA	ITABATÃ	NILO PEÇANHA	UBAITABA
	JACOBINA		IRECÊ	IRARÃ		CARAVELAS	ITAGI	NOVA ITARANA	UIBAÍ
	JEQUIÉ		ITABELA	ITANHÉM		CARDEAL DA SILVA	ITAGIBÁ	OUROLÂNDIA	URUÇUCA
	JUAZEIRO		ITACARÉ	ITAPEBI		CASTRO ALVES	ITAGUAÇU	PALMEIRAS	UTINGA
	PAULO AFONSO		ITAMARAJU	ITAPICURU		CATURAMA	ITAMARI	PAU BRASIL	VALENTE
	POÇÕES		ITAMBÉ	ITIRUÇU		CENTRAL	ITANAGRA	PIATÃ	VÁRZEA DO POÇO
	PORTO SEGURO		ITORORÓ	JEREMOABO		CIPÓ	ITAPÉ	PIRITIBA	VÁRZEA NOVA
	SANTO AMARO		ITUBERÁ	LIVRAMENTO DE N.SENHORA		COARACI	ITAQUARA	POJUCA	VEREDA
	STº ANTÔNIO DE JESUS		JAGUAQUARA	MACAUBAS		CONCEIÇÃO DO JACUIPE	ITARANTIM	POSTO DA MATA	VEREDINHA-VIT. CONQUI.
	SANTO ESTEVÃO		SIMÕES FILHO	MARACÁS		CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	ITIÚBA	POTIRAGUÁ	WAGNER
	SEABRA			MONTE SANTO		CONDE	JAGUARARI	PRADO	WANDERLEY
	SENHOR DO BONFIM			MORRO DO CHAPÉU		CORAÇÃO DE MARIA	JAVI (M. S.FRANCISCO)	PRESIDENTE DUTRA	WENCESLAU GUIMARÃES
	SERRINHA			NAZARÉ		CORRENTINA	JIQUIRIÇÁ	QUARAÇU (CANDIDO SALES)	
				NOVA CANÃA		CRISÓPOLIS		RIACHO DE SANTANA	

OBSERVAÇÕES:

1 - OS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE SALVADOR E DE FEIRA DE SANTANA, POR FORÇA DE CONTRATO, TERÃO SEUS REAJUSTES ESTABELECIDOS EM PROCESSO APARTADO.

2- PARA AS LINHAS SEMI-URBANAS (ÔNIBUS DE 2 PORTAS) DAS DEMAIS REGIÕES A TUTE SOFRERÁ UMA REDUÇÃO DE 50%:

VALOR EM REAL:

CLASSE I	1,10	CLASSE III	0,60
----------	------	------------	------

DIRETORIA DE TARIFAS

CLASSE II 0,80
3- CRIANÇAS COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS ESTÃO ISENTAS DE PAGAMENTO

CLASSE IV 0,60

DTAF

TABELA I (CONTINUAÇÃO)- TERMINAIS RODOVIÁRIOS

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS - TUTE

DATA DE VIGÊNCIA: 04/01/2020

PROCESSO: 081.2159.2020.0004010-17 E PARA TODOS TERMINAIS EXCETO SALVADOR E FEIRA DE SANTANA
APENSOS

REAJUSTE %: 26,95%

LINHAS EM TERMINAIS RODOVIÁRIO COM PONTO DE PARTIDA NOS TERMINAIS DA RMS E QUE SERVEM À REGIÃO METROPOLITANA				
CLASSE ESPECIAL II	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	CAMAÇARI	CANDEIAS DIAS D'AVILA SIMÕES FILHO	SÃO SEBASTIÃO PASSÉ	POJUCA SÃO FRANCISCO DO CONDE

4- LINHAS COM PONTO DE PARTIDA NOS DEMAIS TERMINAIS DA RMS E QUE SERVEM À REGIÃO METROPOLITANA COBRARÃO TUTE REDUZIDA EM 30%.

VALOR EM REAL:

CLASSE I	1,50	CLASSE III	0,80
CLASSE II	1,10	CLASSE IV	0,80

5 - MUNICÍPIOS PERTENCENTES A REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR: Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, Dias D'Ávila, Vera Cruz, São Francisco do Conde, Itaparica, Madre de Deus, Mata de São João, São Sebastião do Passé.

DIRETORIA DE TARIFAS
DTAF

TABELA II - TERMINAIS HIDROVIÁRIOS

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS - TUTE							
DATA DE VIGÊNCIA:		04/01/2020					
PROCESSO:		081.2159.2020.0004010-17 E APENSOS					
REAJUSTE:		26,95%					
TERMINAIS HIDROVIÁRIOS							
CLASSE I		CLASSE II		CLASSE III		CLASSE IV	
R\$ 2,20		R\$ 1,60		R\$ 1,30		R\$ 1,10	
I- BAIÁ DE TODOS OS SANTOS							
		MARAGOGIPE VERA CRUZ	BARRA DO PARAGUAÇU BOM JESUS DOS PASSOS BOTELHO JAGUARIPE MADRE DEUS MUTÁ	PARAMANA PLATAFORMA RIBEIRA SÃO TOMÉ PARIPE	CACHOEIRA ITAPARICA MARIA GUARDA NAGÉ PRAIA GRANDE	SALINAS DA MARGARIDA SANTIAGO DO IGUAPE SANTO AMARO SÃO FRANCISCO PARAGUAÇU SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU	
II- BAIAS DE VALENÇA E CAMAMU							
		CAMAMU GAMBOA MORRO DE SÃO PAULO PONTA DO CURRAL VALENÇA			ACURAU AMBAR BARCELOS DO SUL BARRA CARVALHO BARRA GRANDE BARROQUINHA BOIPEBA CAIRÚ	CAJAIBA CAMPINHOS CONTRATO ENSEADA GALEÃO GRACIOSA GUARAPUÁ ILHA DA BARRETA	ILHA DAS FLORES TAPEROÁ ILHA GRANDE TIMBUCA ITUBERÁ PESCARIA RIO DO CAMPO SÃO FRANCISCO TAIPU TANQUE
III- LITORAL SUL							
		ARRAIAL D'AJUDA PORTO SEGURO	SANTA CRUZ CABRÁLIA TOMBADOR		ALCOBAÇA BELMONTE CANAVIEIRAS CARAIVAS CARAVELAS	COLONIA ITACARÉ NOVA VIÇOSA PEDRAS	
IV- RIO SÃO FRANCISCO							
					BARRA BOM JESUS DA LAPA CARINHANHA CASA NOVA IBÓ	IBOTIRAMA MALHADA MORPARÁ PARATINGA PILÃO ARCADEO	REMANSO SENTO SÉ SÍTIO DO MATO XIQUE-XIQUE
V- OUTROS							
					COQUEIRO		
OBSERVAÇÃO: TERMINAIS CUJAS LINHAS SIRVAM À REGIÃO METROPOLITANA COBRARÃO A TUTE REDUZIDA EM 12%.							DIRETORIA DE TARIFAS DTAF

VALOR EM REAL:	CLASSE I	=	1,90
	CLASSE II	=	1,40
	CLASSE III	=	1,10
	CLASSE IV	=	1,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, em 29 de Dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria Colegiada da AGERBA